



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica e a necessidade da contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de cestas básicas, destinadas à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Taboão – TO.

A demanda decorre da necessidade de atendimento a famílias em situação de insegurança alimentar, devidamente cadastradas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente em casos de:

- Desemprego ou subemprego;
- Situação de emergência ou calamidade;
- Vulnerabilidade temporária;
- Baixa renda per capita.

A concessão de cestas básicas constitui benefício eventual no âmbito da política pública de assistência social, visando garantir o direito à alimentação adequada e digna.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo e às ações previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), bem como compatível com a Lei Orçamentária Anual vigente.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento parcelado conforme demanda da Administração;
- Produtos de primeira qualidade;
- Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega;
- Entrega das cestas já montadas e embaladas;
- Atendimento às normas sanitárias vigentes;
- Regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- Capacidade logística para entrega no Município de Taboão – TO.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantitativo será baseada:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO
	SOLICITADA		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO  
CNPJ: 37.421.112/0001-26



00001	540,0000	KG	Açúcar Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pet 02 Kg
00002	1.620,0000	PC	Arroz Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 05 kg.
00003	1.620,0000	UN	Óleo de Soja Extrato refinado, menor teor de gordura saturada. Embalagem plástica transparente, com dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação, de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.
00004	1.620,0000	UN	Feijão TIPO 1 Classe cariocinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 1kg.
00005	540,0000	PC	Café Torrado Embalagem de 250g contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Acondicionados em pacotes de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo.
00006	540,0000	UN	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha de sêmola, com 500g, com identificação do produto prazo de validade e peso líquido, fardo com unid 20unidades. Com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA
00007	1.080,0000	PC	Flocos de milho: pré-cozidos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem 500g (fardo com 30 unidades), contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro no ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA
00008	540,0000	UN	Polvilho doce Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct 1Kg.
00009	540,0000	PC	Bolacha rosquinha Embalagem plástica, transparente e resistente contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade, nome e endereço fabricante. Registro no SSAP. Emb com 800 gramas.
00010	540,0000	PC	Bolacha água e sal Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substâncias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel PCT 308 celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de válida. Pct de 400g
00011	540,0000	kg	Farinha de mandioca, 1Kg Fina, amarela, crua. Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de três meses a partir da data de entrega.
00012	540,0000	UN	Sachê molho de tomate de 340g: molho de tomate ingredientes tomate, cebola, sal, óleo vegetal de girassol, sachê de 340g.
00013	540,0000	KG	LEITE INTEGRAL 1L
00014	540,0000	BD	BANDEJA 1KG DE FRANGO PEDAÇOS VARIADOS

- No número médio de famílias atendidas no exercício anterior;
- Na previsão de novos atendimentos;
- Na disponibilidade orçamentária.

A contratação será por demanda, não obrigando o Município à aquisição total do quantitativo estimado.



## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado levantamento de mercado junto a fornecedores regionais e consulta a contratações similares realizadas por outros municípios.

Deverá ser verificado:

- O objeto é amplamente fornecido por empresas do ramo alimentício;
- Há competitividade suficiente para realização de Pregão Eletrônico;
- Os preços praticados variam conforme composição e marcas, sendo possível padronizar itens para garantir qualidade e economicidade.

Não foram identificadas restrições técnicas que impeçam a ampla concorrência.

## 6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição direta no comércio local conforme necessidade imediata

Desvantagens:

- Ausência de padronização;
- Risco de sobrepreço;
- Dificuldade de controle e planejamento.

b) Contratação por meio de Pregão Eletrônico para fornecimento parcelado

Vantagens:

- Maior competitividade;
- Economia de escala;
- Padronização da composição das cestas;
- Planejamento orçamentário adequado;
- Transparência e ampla concorrência.

Diante da análise, a alternativa mais vantajosa é a realização de Pregão Eletrônico para registro de preços ou contratação com fornecimento parcelado.

## 7. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

O objeto caracteriza-se como bem comum, com especificações usuais de mercado, sendo adequada a modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A forma eletrônica amplia a competitividade, assegura maior transparência e possibilita obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será obtida mediante pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- Banco de Preços;
- Contratações similares;
- Pesquisa direta com fornecedores.

O valor estimado servirá apenas como parâmetro para análise da vantajosidade.

## 9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não admite parcelamento por itens separados (entrega de produtos isolados), pois a finalidade é a entrega da cesta básica completa, devidamente montada.

O parcelamento ocorrerá apenas quanto às entregas, que serão realizadas conforme demanda da Administração.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir segurança alimentar às famílias vulneráveis;
- Assegurar regularidade no atendimento socioassistencial;
- Promover dignidade às famílias beneficiadas;
- Otimizar recursos públicos por meio de contratação competitiva;
- Padronizar a composição das cestas.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Disponibilização de dotação orçamentária;
- Designação de fiscal de contrato.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá:

- Utilizar embalagens adequadas e resistentes;
- Evitar desperdícios;
- Respeitar normas sanitárias e ambientais;
- Adotar boas práticas de transporte e armazenamento.



### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises técnicas realizadas, conclui-se que a contratação é:

- ✓ Necessária
- ✓ Adequada
- ✓ Viável técnica e economicamente
- ✓ Alinhada ao interesse público

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à futura e eventual aquisição parcelada de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Taboão – TO.

### 14. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A gestão de riscos, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, busca prevenir falhas na execução contratual. Identificam-se os seguintes riscos:

#### 14.1 Riscos Operacionais

##### a) Atraso na entrega das cestas

- Impacto: Comprometimento do atendimento às famílias.
- Mitigação: Estabelecimento de prazo máximo de entrega; aplicação de penalidades contratuais.

##### b) Entrega de produtos fora das especificações ou com validade insuficiente

- Impacto: Prejuízo ao interesse público e risco sanitário.
- Mitigação: Conferência rigorosa no recebimento; exigência de validade mínima; substituição imediata.

##### c) Oscilação de preços no mercado alimentício

- Impacto: Desequilíbrio econômico-financeiro.
- Mitigação: Pesquisa de preços adequada; previsão contratual de reequilíbrio nos termos legais.

### 15. SUSTENTABILIDADE E CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS

A contratação deverá observar:

- Preferência por embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- Redução de desperdício de alimentos;
- Transporte adequado para preservação da qualidade dos produtos;
- Atendimento às normas da vigilância sanitária.



Sempre que possível, poderão ser observadas boas práticas de sustentabilidade, desde que não comprometam a competitividade e economicidade.

## 16. JUSTIFICATIVA DO NÃO FRACIONAMENTO INDEVIDO

A presente contratação não configura fracionamento indevido de despesa, pois:

- Trata-se de necessidade contínua e previsível ao longo do exercício;
- O fornecimento será parcelado apenas quanto às entregas;
- O procedimento será único, por meio de Pregão Eletrônico, garantindo competitividade e legalidade.

## 17. INDICAÇÃO DO TIPO DE CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ocorrer:

- Por meio de contrato administrativo com fornecimento parcelado; ou
- Preferencialmente, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), caso a Administração entenda mais adequado, considerando a natureza futura e eventual da demanda.

O SRP mostra-se vantajoso quando há incerteza quanto ao quantitativo exato a ser adquirido ao longo do exercício.

## 18. GOVERNANÇA E FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada por fiscal designado formalmente, competindo-lhe:

- Acompanhar as entregas;
- Verificar qualidade e validade dos produtos;
- Registrar ocorrências;
- Atestar notas fiscais;
- Comunicar irregularidades à autoridade competente.

## 19. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A contratação encontra-se compatível com:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Dotação específica do Fundo Municipal de Assistência Social.



## 20. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

Benefícios Diretos:

- Atendimento imediato às famílias vulneráveis;
- Garantia de segurança alimentar;
- Redução de situações de risco social.

Benefícios Indiretos:

- Fortalecimento da política municipal de assistência social;
- Redução de impactos sociais decorrentes da pobreza extrema;
- Maior organização administrativa no controle da distribuição.

## 21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises técnicas, econômicas e operacionais apresentadas, conclui-se que:

- A contratação é necessária para atender demanda essencial da política pública de assistência social;
- O objeto é comum e amplamente disponível no mercado;
- A modalidade Pregão Eletrônico é adequada e juridicamente amparada;
- Há viabilidade técnica, operacional e orçamentária para sua execução.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Taboão – TO, 24 de Fevereiro de 2026

Elaborado por:

**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Secretária de Planejamento  
Portaria nº 014/2026

Aprovado por:

**Hossana Queiroz de Souza Oliveira**  
Gestora do Fundo  
Decreto nº 001/2025